



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3197/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos Nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

Publicado no 2233
Edição nº
Data: 10/11/2020
Página(s): 58/59



Município de São Jorge D'Oeste - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 5545 - Decreto nº 3197/2020 de 09/11/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4954 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	897	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		520.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	520.000,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS		Anulação		40.000,00
07.002 Departamento de Contabilidade e Finanças		Reabertura por Suplementação		
28.843.0008.2022 Amortização e Encargos da Dívida Contratada		Anulação		
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
1200 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS		Anulação		480.000,00
07.002 Departamento de Contabilidade e Finanças		Reabertura por Suplementação		
28.843.0008.2022 Amortização e Encargos da Dívida Contratada		Anulação		
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
1210 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo		520.000,00
12.001 Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos		Reabertura por Suplementação		
15.451.0010.1054 Pavimentação e Obras Públicas		Anulação		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	520.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	520.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	520.000,00 #